



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.813, de 20 de maio de 1999.

DA DENOMINAÇÃO

À Câmara Municipal de Maceió, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada tenente JOÃO VIEIRA DA COSTA, a Rua "B", do Loteamento Lagoa Azul na Avenida Maceió, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de maio de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita

Publicado no DOM

21 / 05 / 99

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

